



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07-2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhece-se como inexigível a licitação para contratação do objeto, tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 25 e em conformidade com o Inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DEVELOP TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 48.928.274/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO I CONFERÊNCIA DE ESTUDOS AVANÇADOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

VATOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus, 07 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal